

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CEMARÉ CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.686.562/0001-54, processo SEI nº 00055-00139615/2018-45.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 850, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO DE RECANTO DAS EMAS LTDA, nome fantasia: PSIM-RECANTO, inscrição no CNPJ nº 06.370.285/0001-39, processo SEI nº 00055-00136354/2018-10.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 851, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, até a próxima convocação no segundo semestre de 2019, da empresa privada MEIRELENE ELIAS MOREIRA EIRELI, nome fantasia CLÍNICA ELOHIM, inscrição no CNPJ nº 17.792.283/0001-54, processo SEI nº 00055-00143284/2018-48.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 852, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, ACELERA CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA ACELERA, inscrição no CNPJ nº 18.410.946/0001-91, processo SEI nº 00055-00144561/2018-30.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 853, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CLAUDIO MARINS DA SILVA CFC-B CAMPEAO - EPP, nome fantasia CFC B CAMPEÃO, inscrição no CNPJ nº 19.370.370/0001-49, situada na Q QNP 13 CONJUNTO Z LOTE 06 LOJA 01, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, CEP 72.241-324, PROCESSO Nº SEI 00055-00109415/2018-68.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 854, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00055-00148797/2018-45, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de VITOR DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 733.441.841-72, especificamente o Renach DF743928326, emitida por este Departamento, em 03/12/2015, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 855, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº 00055-00149659/2018-83, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de EDSON RIBEIRO COUTINHO, CPF 256.201.422-72, registro nº 03038288642, RENACH DF753610817, emitida por este Departamento, em 22/03/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 29/2018 - 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº: 00390.00006335/2017-23

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP

ASSUNTO: Projeto de ajuste do parcelamento na área do Cemitério Sul, regularizando a via existente que dá continuidade à W5 sul em direção à via ESPM - RA I, URB 093/2017

RELATOR: Dênis de Moura Soares - SEMOB

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390.00006335/2017-23 que trata da aprovação do Projeto de ajuste do parcelamento na área do Cemitério Sul, regularizando a via existente que dá continuidade à W5 sul em direção à via ESPM - RA I, URB 093/2017, considerando:

- Que a alteração proposta viabiliza a implantação de importante corredor de transporte previsto do PDTU-DF e regulariza situação consolidada;
- Que foi observado o regular trâmite processual, com o pronunciamento dos Órgãos e Entidades competentes para apreciar a matéria;
- Que não foi apresentado nenhum óbice ao novo projeto proposto.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MÁRCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - AS-MUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; EDUARO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO/DF; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF/DF; TEREZINHA LIMA, Titular - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR.

DECISÃO Nº 30/2018 - 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 0020-000139/1992

INTERESSADO: Urbanizadora Paranoazinho S.A.

ASSUNTO: Regularização de Parcelamento do Solo - Meus Sonhos - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF.

RELATOR: Sinesio Lopes Souto - SINESP e Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0020-000139/1992 que trata da aprovação do projeto de Parcelamento do Solo denominado Meus Sonhos, localizado no setor Habitacional Contagem 3, Região Administrativa de Sobradinho - Distrito Federal, por atenderem às normas vigentes e aos estudos realizados, face aos argumentos e documentação técnica apresentada pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, além da descrição contida no MDE-RP 032/10, considerando:

- Que o projeto em comento, segundo o PDOT, se insere em Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ, composta por áreas propensas à ocupação urbana;
- Que a proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT, no que tange à Estratégia de Regularização Fundiária, por meio da promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro de setores habitacionais;
- Que a situação fundiária descrita comprova a regularidade das matrículas que compõem a gleba, definindo-as como de domínio particular, e dando legitimidade a sua regularização;
- Que as concessionárias de serviços públicos se manifestaram quanto à existência, interferência ou previsão de redes ou serviços, bem como quanto à possibilidade de atendimento, atestando à viabilidade da regularização da ocupação;
- Que a propositura atende aos Condicionantes Ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento ambiental, à incidência do parcelamento em Unidades de Conservação / Áreas de Proteção Permanente, e aos Aspectos Ambientais Restritivos a Ocupação, e
- Que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional Contagem 3 foram incorporadas ao parcelamento em análise, atendendo aos parâmetros de uso e ocupação do solo, incluindo os conceitos de centralidades, sistema viário, transporte público, ciclovias, etc, elencados no processo.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e 01 (um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti - IAB/DF. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MÁRCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; EDUARO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO/DF; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF/DF; TEREZINHA LIMA, Titular - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR.

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 155ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação da Ata da 154ª Reunião Extraordinária e 65ª Reunião Extraordinária realizadas nos dias 26/07 e 16/08/2018, respectivamente; 1.5. Entrega dos Certificados aos Conselheiros representantes da Sociedade Civil com termo de mandato em 15/09/2018; 1.6 Apresentação do Relatório e Planejamento dos Resultados das Atividades da AGEFIS; 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo nº: 00111.00006621/2018; Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Arniqueira - Etapa 2 - URB-RP 001-17 MDE-RP 001-17; Relator: Felipe Augusto Fernandes Ferreira - SEMA, Heber Niemeyer Botelho - SEF, Antônio Batista de Moraes - ASTRARSAMA. 2.2 Processo nº 0146.000.224/2010; Interessado: SUPLAN/SEGETH; Assunto: Projeto URB-MDE 051/2017, que trata de ajuste de parcelamento na SHIS QI 7 (atual QI 21), na Região Administrativa do Lago Sul (RA XVI); Relator: José Manoel Morales Sanchez - FAU/UnB. 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos Trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificado a existência de quórum. Passou ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Onde informou que era a última reunião com esta composição e agradeceu a todos os Conselheiros com profundo reconhecimento, porque a produtividade, e a importância das decisões tomadas foram realmente ímpares, e notáveis. Na sequência passou ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação das Atas da 154ª Reunião Ordinária e 65ª Reunião Extraordinária realizadas nos dias 26/07 e 16/08/2018, respectivamente. Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade submeteu as referidas Atas para apreciação e aprovação, as quais foram aprovadas sem ressalvas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade inverteu a pauta passando ao Subitem 1.6. Apresentação do Relatório e Planejamento dos Resultados das Atividades da AGEFIS. A palavra foi franqueada a Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, que iniciou a apresentação informando sobre as atividades do trabalho da AGEFIS ao longo dos anos. Pontuou que a AGEFIS foi criada em 2008 e que possui autonomia administrativa e financeira. Ainda ressaltou que possui independência de fiscalização, trabalha de maneira técnica, com menos ingerência política. Ainda lembrou que em 2010 foi realizado o primeiro planejamento estratégico. Explicou que a AGEFIS trabalha com objetivo e metas. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva destacou que é crucial sintonizar as ações da AGEFIS com as transformações da cidade. Lembrou que o planejamento estratégico foi muito interessante, posto que era voluntário e contou com a participação de 287 auditores. Repontou que uma auditoria do Tribunal de Contas fez graves críticas ao modelo de gestão da instituição em 2014, ou seja, o monitoramento não é eficaz. Ainda destacou que o último concurso para a especialidade de atividades econômicas foi em 1993. Ressaltou que não existe monitoramento, e as atividades realizadas pela AGEFIS resultam de demandas encaminhadas pela Ouvidoria, solicitações de outros órgãos, como Ministério Público e TERRACAP. Explicou que não havia iniciativa de montar uma ação e mudar o resultado de determinada área da cidade. Esclareceu que não havia uma uniformidade da aplicação das penalidades, ou seja, estabelecimentos iguais sofriam fiscalização diferentes. Ainda lembrou que o Tribunal de Contas criticou a relação entre um número de agentes fiscais dos trechos, na maioria dos casos desproporcional. Pontuou que a AGEFIS não possui uma gestão que contempla o planejamento das ações de fiscalização, dificultando a vinculação de resultados com os objetivos institucionais. Citou também que havia a inexistência de um planejamento administrativo operacional para execução das ações, falta de um controle efetivo em consonância com parâmetros e metas. E por último a falta de planejamento das operações, falta de canais de comunicação, dependência dos órgãos para fornecimento de maquinário, planejamento inadequado da execução das operações, sem observar a necessidade logística operacional. Ressaltou que o planejamento da instituição foi feito em cima do planejamento estratégico que estava parado há 4 anos. Pontuou que talvez uma das maiores dificuldades na AGEFIS, ou seja, na autonomia funcional o fiscal tem que poder escolher o que ele vai fazer, e que a distribuição da ação é uma questão de gestão. Explicou que começaram a elaborar uma estratégia de combate à grilagem e buscaram diminuir ou frear as ocupações irregulares do território. Esclareceu que um levantamento da SEGETH mostrou que 37% dos lotes

ocupados hoje, no Distrito Federal, são irregulares. E por causa das ações realizadas as invasões diminuíram. Informou que foi feito pelo Governador um Comitê de Governança territorial para que tivesse efetividade com todos os órgãos. Informou que criaram um aplicativo que, através do GPS, era verificado se a área está ou não dentro da poligonal de regularização. Esclareceu que o objetivo da instituição é sempre não deixar crescer as ocupações irregulares, dar um freio na situação. E o objetivo do mapa é democratizar a informação a população. Explicou que a Mariti é uma ferramenta para elencar as áreas prioritárias de ocupação, anula o poder discricionário da decisão da agenda e torna o processo isento de interferência. Informou que nesse momento de campanha eleitoral e também de ameaça de extinção da AGEFIS, o número de invasões é bastante grande. Pontuou que estão com uma ferramenta que o IBRAM contratou, com imagens de satélite que capta a cada 3 dias, áreas invadidas, faz uma avaliação do local e coloca uma nota para cada tipo de invasão do ponto de vista urbanístico. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou que a Mariti é uma ferramenta derivada da área ambiental, ou seja, uma matriz de controle, e de quantificação, de origem ambiental que foi adaptada com muita propriedade e estatística e por técnicos do Governo que trabalham em conjunto, principalmente SEGETH, SEAGRI, TERRACAP e a AGEFIS. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, informou que foi criado um aplicativo que se chama: cidadão, me ajuda. Pontuando que por meio do aplicativo é possível denunciar as invasões. Mencionou que quando assumiu a AGEFIS tinha 22 mil processos de multa aguardando julgamento e 1700 desses processos prescreveram. Ressaltou que a instituição possui uma 2ª instância de julgamento de multas, que é um tribunal de julgamento administrativo, mas que esse tribunal estava desativado há 3 anos e meio por falta de nomeação dos Conselheiros da Sociedade Civil. Esclareceu que foram reativados em 2015, e que 3 mil processos que aguardavam julgamento, todo o passivo foi zerado. Esclareceu que o trabalho da AGEFIS em relação a fiscalização de obras, há uma equipe que trabalha só com a Diretoria de Unidades Imobiliárias, com a área regular, e é a que fiscaliza a área regular. E a outra diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, só fiscaliza área pública e a fiscalização das áreas ilegais. Coleta seletiva e a fiscalização de descarte de resíduos na Orla do Lago. Fiscalização de atividades econômicas. Assim a instituição possui uma diretoria que fiscaliza ambulantes, feiras, food trucks e eventos. Mencionou que outra diretoria trabalha só com quiosque e engenhos publicitários. Existe outra diretoria que trabalha com comércio estabelecido e os puxadinhos. Ressaltou que foi implantado um seminário de combate à grilagem. Esclareceu que foi criado uma política de fiscalização de atividades urbanas. Pontuou que só Brasília possui uma política de fiscalização publicada, definida. Declarou que em 2014 havia 487 agentes e que o déficit da fiscalização agora é de 639 fiscais. Informou que todas as ações da fiscalização são georeferenciadas, e que assim consegue-se filtrar saber exatamente qual foi o objetivo e o resultado colhido. Foi implantado o talonário eletrônico, ou seja, não precisa fazer a autuação no bloco e nem precisa chegar depois e fazer o lançamento no computador, é tudo automático. Ressaltou que está sendo realizado o trabalho com drone para combater a grilagem e o descarte irregular de resíduos em áreas públicas. Pontuou algumas atividades realizadas como desobstrução da Orla do Lago, com 40 milhões e 800 mil m² de áreas desobstruídas nessa gestão. Ressaltou a desobstrução do Parque Ezequias, aplicação de multas diárias para os prédios em Vicente Pires que estão em construções irregulares. Mencionou a programação que foi feita com mais de 9 mil estabelecimentos vistoriados, e que a programação foi 100% educativa. Foi realizado um trabalho para efetivamente acabar com o funcionamento das pousadas irregulares na W3 Sul. Esclareceu que segundo uma pesquisa 51% da população aprova, achou bom ou ótimo. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade complementou que a sensação de insegurança provém de desordens, não é do crime radical, hediondo, do tiroteio, do tráfico de drogas, vem do cidadão comum que percebe no espaço público, ou uma ausência do Estado, ou ausência da resolução do conflito que ele aponta, em denúncias, etc. A autuação da AGEFIS tem impacto direto no indicador que cada vez mais, em função de rede social. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva esclareceu que estão fazendo uma operação em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, para reduzir os homicídios no Distrito Federal, porque foi mapeado que as distribuidoras de bebidas em determinadas cidades, aumenta o número de mortes. Ressaltando que por isso estão fazendo um trabalho de fechamento das distribuidoras de bebidas, mapeadas especificamente em determinadas cidades, para reduzir o índice de homicídios no Distrito Federal. Ainda, mencionou a desocupação da Orla com 80% de aprovação. Esclareceu que a população enxerga a AGEFIS como órgão justo e que todas as desobstruções da AGEFIS, 100% delas, onde as pessoas eram cadastradas como vulneráveis foram realocadas em programas habitacionais. Destacou que é comum e normal, nas sentenças judiciais, o trabalho da AGEFIS ser elogiado e aprovado. Foi dado assistência técnica para as obras de construção das calçadas em Aguas Claras, sem aplicar penalidades, foram construídos 28 quilômetros de calçada acessível. Por último, mostrou resultado de uma ação de educação da AGEFIS nas escolas. Argumentou que as leis são aprovadas e não são divulgadas. Informou que as ações de educação da AGEFIS foram iniciadas nas escolas da Ceilândia e Brazlândia. O Conselheiro Aldo Paviani, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN parabenizou a Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva pelo trabalho realizado na AGEFIS. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF questionou sobre o orçamento da AGEFIS de onde vem, qual a fonte e o déficit? Questionou sobre a descentralização, como ocorre a questão da interface da AGEFIS com as das administrações regionais? E por último a destinação das apreensões. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva informou que o orçamento da AGEFIS gira em torno de 300 milhões por ano. Que o quadro de fiscais está bastante reduzido, faltam mais de 600 fiscais na AGEFIS. Explicou que o georreferenciado, é um meio de comunicação que o administrador fala com a instituição através do celular. Pontuou que um ambulante não pode trabalhar sem autorização. Ressaltou que todas as mercadorias apreendidas, desde que a pessoa comprove a propriedade, poderá ter o direito de volta da mercadoria. Os perecíveis e outros tipos de mercadoria são destruídos. Explicou que o que é possível doar é enviado para instituições públicas, escolas, delegacias, entre outros. Não é realizado doação para instituições privadas. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade ressaltou o trabalho que a AGEFIS fez, dentro do Centro Vivo, junto com a Secretaria de Cultura, a SEGETH, a Secretaria de Segurança Pública, diversos órgãos aqui no Setor Comercial Sul, que numa ação integrada reduziu o número de mortes em 2015 para 0 de 2016 até agora. Parabenizou a Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro